



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 039 /16 – COSMAM

Inclui § 5º no Art. 106 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre -, e alterações posteriores, permitindo ao prefeito a retirada de proposição de autoria do Executivo Municipal em qualquer fase do processo legislativo, exceto se anunciada a votação.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 10, pronuncia-se a respeito do projeto que “Inclui § 5º no Art. 106 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre -, e alterações posteriores permitindo ao prefeito a retirada de proposição de autoria do Executivo Municipal em qualquer fase do processo legislativo, exceto se anunciada a votação”, não identificando óbice jurídico à tramitação da matéria.

Analisados os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE e da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH, estes vão ao encontro do Parecer da Procuradoria da Casa, no qual não há identificação de óbice jurídico à tramitação da matéria e que o Projeto é meritório.

É o relatório

Esta Comissão, ao considerar a proposta, seguindo as suas competências dispostas no art. 40, inciso I, alínea “c”, do Regimento desta CMPA, avalia que o Projeto possui inegável mérito.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0162/16
PR Nº 001/16
Fl. 2

PARECER Nº 038 /16 – COSMAM

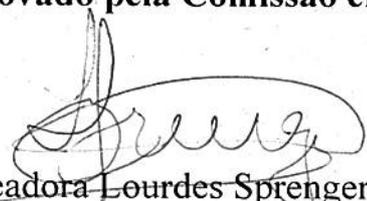
Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 09 de outubro de 2016.



Vereador Paulo Brum,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 08-12-2016



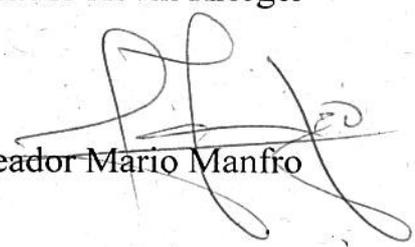
Vereadora Lourdes Sprenger - Presidente



Vereador Kevin Krieger



Vereador Dr. Goulart - Vice-Presidente



Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony